

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 152/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre o Reajuste do Valor das Mensalidades e Semestralidades dos Cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.870/1999 que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, registrado sob o nº. 17.894 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do endereço eletrônico www.unirg.edu.br;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no mês de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **5,20% (cinco, virgula vinte por cento)** o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG, **a vigorar a partir do semestre letivo 2025/2, cujos valores constam do Anexo I da presente Portaria.**

Art. 2º. Faz parte desta Portaria, o Anexo I contendo os valores reajustados das mensalidades para o segundo semestre de 2025 e o Anexo II contendo os valores de todos os cursos ofertados pela Universidade de Gurupi - UNIRG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 21 MAIO 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

ANEXO I

Valor dos créditos para composição das mensalidades após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 5,20% referência Março/2025 a partir do Semestre Letivo de 2025/2.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
2	Ciências Contábeis (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
3	Educação Física (Ingressantes a partir de 2024/1)	21,74
4	Engenharia Civil - Noturno (Ingressantes a partir de 2024/1)	45,71
5	Farmácia (Ingressantes a partir de 2024/1)	38,07
6	Fisioterapia (Ingressantes a partir de 2024/1)	44,42
7	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2024/1)	25,36
8	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (Ingressantes a partir de 2024/1)	18,00
9	Medicina (Ingressantes a partir de 2023-1)	190,99
	Medicina (Campus Paraíso do Tocantins)	199,32
10	Pedagogia (Ingressante a partir de 2024-1)	18,00
11	Psicologia - Bacharelado (Ingressantes a partir de 2023/1)	81,65

ANEXO II

Valor dos créditos de todos os cursos ofertados a partir do Semestre Letivo de 2025/2.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
	Administração (Ingressantes a partir de 2022-2)	29,54
	Administração	39,35
2	Ciências Contábeis (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
	Ciências Contábeis (ingressantes a partir de 2022-2)	29,54
	Ciências Contábeis	39,35
3	Direito - Matutino	39,35
	Direito - Noturno	39,35
4	Educação Física - (Ingressantes a partir de 2024/1)	21,74
	Educação Física - (Ingressantes a partir de 2021/1 Híbrido)	32,33
	Educação Física - Bacharelado (Ingressantes até 2020/2)	39,35
	Educação Física - Licenciatura (Ingressantes até 2020/2)	39,35
5	Enfermagem	45,36
	Enfermagem (Ingressantes a partir de 2024/2)	34,53
6	Engenharia Civil (Ingressante a partir de 2021/1)	58,31
	Engenharia Civil - Noturno (Ingressantes a partir de 2024/1)	45,71
7	Farmácia (Ingressantes a partir de 2024/1)	38,07
	Farmácia	56,00
8	Fisioterapia (Ingressantes a partir de 2024/1)	44,42
	Fisioterapia	61,73
9	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2024/1)	25,36
	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2021/1)	53,98
	Jornalismo (Ingressantes até 2020/2)	58,00
10	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (Ingressantes a partir de 2024/1)	18,00
	Letras - Hab. Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (2021-1)	28,13
	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas	33,50
11	Medicina (Ingressantes a partir de 2023-1)	190,99
	Medicina (Ingressantes a partir de 2016-1)	146,44
	Medicina (Campus Paraíso do Tocantins)	199,32
12	Odontologia	109,02
	Odontologia (Ingressantes a partir de 2024-2)	81,48
13	Pedagogia (Ingressante a partir de 2024-1)	18,00
	Pedagogia (Ingressante a partir de 2021-1)	28,13
	Pedagogia	33,50
14	Psicologia - Bacharelado (Ingressantes a partir de 2023/1)	81,65
15	Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética	33,08